

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS
REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano 2017, às oito (08) horas, na Sessão de Licitações e Compras, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação deste órgão, sua Presidente Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira, e respectivos membros a saber, Elaine de Fátima Rodovalho Almeida e Elania Severino Martins, designadas pelo Decreto n.º. 3.070/2017, de 16 de fevereiro de 2017, para dar prosseguimentos aos trabalhos licitatórios da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 001/2017, do tipo "Técnica e Preço", pelo Sistema de Registro de Preços, cujo objeto trata da contratação dos serviços de publicidade, através de uma agência de publicidade e propaganda, observadas as exigências das Leis Federais n.º. 4.680, de 18 de junho de 1965; n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e n.º 12.232, de 29 de abril de 2010; bem como o disposto no Decreto Federal n.º. 57.690, de 1º de fevereiro de 1966; no Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, de 1978; e nas Normas Padrão da Atividade Publicitária, de 16 de dezembro de 1998, regidas pelo CENP – Conselho Executivo das Normas Padrão; e demais disposições contidas no edital de licitação. Devidamente publicados os avisos e disponibilizados de forma gratuita o Edital e seus anexos no placar da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, no site oficial do Município, no Jornal de grande Circulação, qual seja “O TEMPO” e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, tendo sido adiada o horário da abertura da sessão, em virtude do feriado relativo ao aniversário da cidade para o dia 02 (dois) de maio de 2017, oportunidade em que foi recebida a documentação para o CREDENCIAMENTO da empresa: 1 – **INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.176.905/0001-05, com sede na Rua João XXIII, n. 222, Bairro Santa Maria, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.408-056, representada por seu sócio administrador Sr. ADRIANO GOMIDES SANTOS, brasileiro, publicitário, inscrito no CPF sob n.º 967.036.526-00. **Endereço eletrônico: adriano@attitudecom.com.br**. Telefones: 34 3292 3900 / 34 99671-0123. Naquela oportunidade, uma vez encerrada a fase de credenciamento, a Comissão Permanente de Licitações solicitou a entrega dos invólucros 1, 2, 3 e 4, sendo constatado pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante, a não violação de todos os envelopes entregues, estando em conformidades com as disposições do Edital. Após, a Comissão e representante da empresa rubricaram os lacres de todos os envelopes n.º 2 e 4,

procedendo-se a abertura do envelope n.º 3 para análise e rubrica. Dando sequência àquela sessão a Comissão informou ao licitante presente que o mesmo será convocado para a próxima sessão na forma prevista no item 8.11 do edital. Quanto aos invólucros de n.º 2 e 4, os mesmos foram rubricados no laço pelo representante da empresa licitante, e ficaram em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Recebidos os documentos e avaliação da subcomissão técnica, a empresa participante foi devidamente notificada a comparecer na presente data e horário para prosseguimento dos trabalhos. A segunda sessão do certame ocorreu no dia 11 de maio, na qual compareceu o representante legal já identificado acima da empresa **INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA**. Naquela ocasião ocorreu a abertura dos envelopes de n.º 2 para cotejar as vias não identificadas (invólucro n.º 1) com as vias identificadas (invólucro n.º 2) do Plano de Comunicação Publicitária para identificação de sua autoria, ficando assim a identificação:

PEÇA PUBLICITÁRIA		EMPRESA CRIADORA
1)	<i>PRA GENTE SER MAIS FELIZ</i>	INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA

Sendo atribuídas as seguintes notas a cada Campanha apresentada (invólucro n.º 1):

Planilha com a pontuação atribuída a CAMPANHA – Invólucro n.º 1		
	CAMPANHA	NOTA FINAL (MÉDIA)
1)	PRA GENTE SER MAIS FELIZ	77,60

Atribuídas a cada quesito de cada proposta técnica as seguintes notas (invólucro n.º 3):

PLANILHA COM AS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA QUESITO DA PROPOSTA TÉCNICA INVOLUCRO N.º 3				
EMPRESA LICITANTE	QUESITOS DE AVALIAÇÃO			
	Capacidade de Atendimento (08 pontos)	Repertório (06 pontos)	Cases (06 pontos)	Nota de Julgamento (Média)
INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA	8	5,93	6	19,93

Deu-se sequência ao certame passando ao julgamento das propostas técnicas, ficando os seguintes resultados para a Empresa Licitante:

EMPRESA LICITANTE	NOTA FINAL
1. INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA	96,90

Procedeu-se a avaliação estabelecida no Item VIII do Anexo VI, aplicando-se a fórmula prevista obteve-se o seguinte resultado:

$$\text{NPT} = 10 \times \frac{96,90}{96,90} = 10$$

Concluída a fase de julgamento da proposta técnica, havendo desistência expressa quanto aos recursos administrativos previsto no Item 3.6 do Edital, deu-se o prosseguimento ao certame, procedendo a fase de abertura do invólucro nº 4 contendo PROPOSTA DE PREÇOS da licitante participante. Aberto o invólucro, rubricada a proposta pelo representante da licitante e membros da CPL, registrou-se o percentual apresentado de **60% (sessenta por cento de desconto)** sobre os custos internos de produção (criação e montagem) de propaganda apurados em relação aos previstos na Lista de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais. Ato contínuo, procedeu-se a aplicação da fórmula prevista na alínea “a”, do item 2, do Anexo VI, na seguinte forma

$$\text{NPP} = 10 \times \frac{60}{60} = 10$$

Houve a CLASSIFICAÇÃO FINAL expressa no Item X do Anexo VI na seguinte forma:

$$\text{NMPF} = \frac{(8 \times 10) + (2 \times 10)}{10} = 10$$

Classificada a licitante participante, após emissão do “Termo de Renúncia” aos prazos recursais pertinentes a fase de CLASSIFICAÇÃO FINAL, suspendeu-se a sessão para devida publicação dos atos praticados até aquela data. Devidamente publicados os atos, não havendo nenhuma interposição de recurso, nos termos do Item 8.15 do edital, foi a licitante participante devidamente NOTIFICADA, via e-mail (conforme comprovante em anexo aos autos) para comparecer na presente data e horário a fim de se dar

prosseguimento ao certame. Na presente data e hora, apregoados os presentes, foi entregue a esta Comissão Permanente de Licitações o envelope contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitante participante por portador não credenciado, estando o mesmo devidamente lacrado. Ato contínuo, rubricou-se o lacre do envelope entregue abrindo-se a presente sessão e procedendo-se a abertura do envelope contendo os documentos de HABILITAÇÃO da licitante participante para análise da sua conformidade com as condições estabelecidas na legislação em vigor e nesse Edital. Bem analisados os documentos encaminhados, os membros da Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade, declarou a empresa participante devidamente **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias. Ato contínuo os membros da CPL, por unanimidade, declarou a empresa **INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA VENCEDORA** do certame por obter nota técnica de 96,90 (noventa e seis virgula noventa) pontos, por apresentar maior desconto no percentual de 60% (sessenta por cento de desconto) sobre os custos internos de produção (criação e montagem) de propaganda, e por atender todas as exigências documentais editalícias. Isto posto, publique-se a presente para decurso do prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações e nos termos do Item 8.16 do edital. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente ATA que após, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.


Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente da CPL


Elaine de Fátima Rodvalho Almeida
Membro


Elania Severino Martins
Membro